

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR
DO PARANÁ

REGULAMENTO



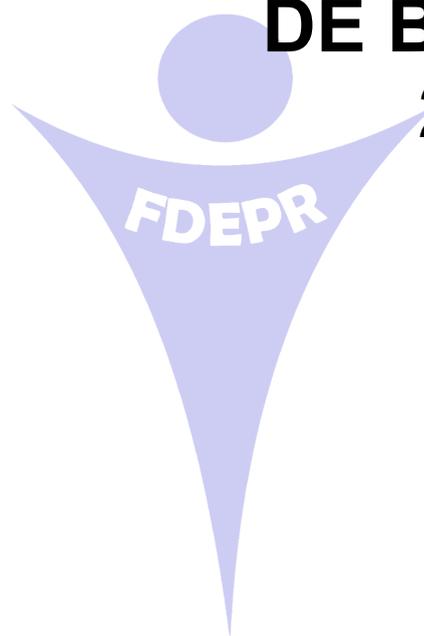
 ENDEREÇO
Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

 EMAIL
contato@fdepr.com

 REDES SOCIAIS
[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR
DO PARANÁ

**CIRCUITO ESCOLAR 2024
FDE-PR
DE BASQUETE 3X3 -
2ª ETAPA**



**Federação do
Desporto Escolar
do Paraná**

 **ENDEREÇO**
Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

 **EMAIL**
contato@fdepr.com

 **REDES SOCIAIS**
[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

TIME FDE-PR

Presidente FDE-PR

Jackson Douglas Almeida

Vice-Presidente FDE-PR

Amanda Lilita Andretta

Coordenação de Imprensa:

Fernanda Chaves

Coordenação Técnica:

Rafaela Leu

Coordenação de Comunicação:

Luiz Borges

Coordenação Administrativa:

Tayná Cristine Gregorio Farias

Assistente de Coordenação:

Lorhanna Saboya do Nascimento
Luanh Saboya Fernandes Rodrigues
Maisa Bianca Ferreira

ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL

contato@fdepr.com

REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

Palavra do Presidente:

É com imensa satisfação que iniciamos o Circuito Paranaense Escolar de Basquete 3x3. Com o apoio do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Esporte.

Esse ano de 2024, será um marco para as ações em prol do desenvolvimento do fomento do desporto escolar no estado do Paraná, contando ainda com o apoio da Federação Paranaense de Basketball. É a primeira competição deste tipo realizada no nosso estado.

Curitiba, 26 de abril de 2024.



Federação do Desporto Escolar do Paraná

ENDEREÇO

Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL

contato@fdepr.com

REDES SOCIAIS

[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

DA COMPETIÇÃO

Art. 1º – O Circuito Escolar da FDE-PR 2024 de Basquete 3x3, obedecerá às Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquete – CBB, observando-se as adaptações deste Regulamento, as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE e da *International School Sport Federation* - ISF.

Art. 2º – Cada Instituição de ensino poderá inscrever equipes por gênero compostas por no mínimo 03 (três) estudantes-atletas e no máximo 04 (quatro) estudantes-atletas e 01 (um) professor/técnico, para cada gênero.

§1º – Somente poderão participar do Circuito Escolar da FDE-PR 2024 de Basquete 3x3, as equipes e estudantes-atletas de Instituições de ensino públicas e privadas do estado do Paraná.

§2º – As equipes deverão ser compostas, exclusivamente, por estudantes-atletas de uma mesma instituição de ensino.

Art. 3º – A competição será realizada para os estudantes-atletas, feminino e masculino, nascidos exclusivamente, nos anos de 2006, 2007 e 2008.

Art. 4º – Os jogos terão início à hora fixada, sendo considerada perdedora por ausência WxO, a equipe que não se apresentar em condições de jogo no horário estipulado. Será concedida a tolerância de 15 (quinze) minutos, para a primeira partida da manhã e a primeira partida da tarde somente.

Parágrafo único - Os perdedores por WxO não serão desclassificados da competição e os resultados da equipe na fase serão descartados.

Art. 5º – Até 1 (uma) hora antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, unido da relação nominal dos membros de sua equipe com as documentações específicas dos mesmos.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º – A inscrição do participante significa total concordância com as regras

ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL

contato@fdepr.com

REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

deste Regulamento. Ao inscrever-se para participar da 2º ETAPA DO CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE Basquete 3x3 - 2024 / PONTAL DO PARANÁ, fica automaticamente autorizado de modo expresso o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo ao seu nome e imagem, para a avaliação e divulgação do evento.

Art. 7º – O responsável Técnico pela equipe, deverá acessar o site www.fdepr.com e clicar no ícone da 2º ETAPA DO CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE basquete 3x3 - 2024 / PONTAL DO PARANÁ. Na página seguinte, irá constar o link de acesso a página do evento, onde o responsável pela escola, irá cadastrar a mesma criando login e senha, se responsabilizando por todas as inscrições a serem feitas.

Art. 8º – As informações contidas no mesmo, serão de inteira responsabilidade do mesmo. Após o envio das inscrições, será enviado um email de confirmação, no qual deverá ser respondido com o envio da cópia do RG, CPF, Declaração de Matrícula, Declaração de Hospedagem assinada pelo responsável (caso necessário), Atestado Médico ou Declaração do Responsável alegando boas condições físicas (modelo em anexo) e por último o comprovante de pagamento de todos os inscritos.

Art. 9º – No dia da Competição, o responsável deverá levar o RG dos estudantes/atletas junto com a lista de inscritos.

Art. 10º – O telefone celular indicado na inscrição, será adicionado num canal de comunicação (WhatsApp) para receber os links e informativos da competição.

Art. 11º – Os prazos de Inscrição para cada etapa se encerram em até 15 dias antes da realização da mesma.

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 12º – Valor de inscrição individual por etapa (aluno/atleta/professor/dirigente): R\$60,00. O pagamento deve ser realizado à FDE-PR até 5 dias antes de cada etapa, impreterivelmente.

Dados para Depósito:

BANCO DO BRASIL – AG.3273-5 C/C 85.000-4 CNPJ 04.161.224/0001-36 – Federação do Desporto Escolar do Paraná (PIX – CNPJ 04161224/0001-36).

Maiores informações: inscricoes.fdepr@gmail.com

Parágrafo único: as instituições de Ensino Públicas estarão isentas do pagamento das taxas.

ENDEREÇO

Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2611 Curitiba, Paraná

EMAIL

contato@fdepr.com

REDES SOCIAIS

[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 13º – As equipes deverão apresentar-se para as competições devidamente uniformizadas, de acordo com as regras oficiais da CBB.

Art. 14º – Todas as partidas serão disputadas em um único período de 10 (dez) minutos, terminando antes desse tempo se uma equipe fizer 21 pontos ou mais.

Art. 15º – Em caso de empate após o término de 10 (dez) minutos será vencedora a equipe que marcar os primeiros dois pontos.

Art. 16º - O professor/técnico deverá se posicionar em local determinado pela coordenação, respeitando as regras específicas da modalidade.

Art. 17º – O intervalo de tempo programado entre 02 (dois) jogos da mesma equipe não poderá ser inferior a 30 minutos.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 18º - As equipes serão divididas em 08 (oito) chaves de acordo com o sorteio a ser realizado pela equipe Técnica da FDE-PR. As equipes jogarão entre si dentro de suas chaves em sistema de rodízio simples.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 19º – Em caso de empate entre duas equipes, será observado o seguinte critério de desempate:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
<ul style="list-style-type: none">• Confronto direto	<ul style="list-style-type: none">• Maior número de vitórias na fase;• Maior coeficiente de pontos <i>average</i> nos jogos disputados entre as equipes empatadas;• Maior coeficiente de pontos <i>average</i> em todos os jogos disputados na fase;• Maior saldo de pontos entre as equipes empatadas;• Sorteio.

 ENDEREÇO
Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

 EMAIL
contato@fdepr.com

 REDES SOCIAIS
instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

§1º – Na hipótese da aplicação do critério de pontos average, dividir-se-á o número de pontos pró pelos pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º - Quando, para cálculo de pontos average, uma equipe não perder nenhum ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem pontos sofridos a classificação pelo critério de pontos average.

DA PONTUAÇÃO

Art. 20º – O sistema de pontuação para determinar a classificação será:

- Vitória – 02 (dois) pontos;
- Derrota – 01 (um) ponto;
- WxO. – 00 (zero) ponto.

DOS UNIFORMES

Art. 21º - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- a) A numeração exigida para os uniformes será 0 ou 00 (zero ou zero zero) e de 1 a 99 (um a noventa e nove) na frente e nas costas;
- b) Short;
- c) Tênis e meia (todas as meias da mesma cor ou cores);
- d) A equipe que estiver à esquerda na tabela de jogos, divulgada em boletim oficial, deverá apresentar-se com uniforme de cor clara e, a equipe à direita da tabela, com uniforme de cor escura. Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, será realizado um sorteio pela equipe de arbitragem.

DOS EQUIPAMENTOS

Art. 22º – A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 23º – A bola a ser utilizada na competição será a Bola com dimensões e peso oficiais.

ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL

contato@fdepr.com

REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

DA PREMIAÇÃO

Art. 24º – Serão premiados com troféus por equipe para o 1º, 2º e 3º lugar geral, feminina e masculina. E, com medalhas de 1º, 2º, 3º lugares cada estudante-atleta classificado e seus respectivos técnicos por categoria Feminina e Masculina.

DA ARBITRAGEM

Art. 25º - Compete à FDE-PR em parceria com a Federação, a escalação e designação dos árbitros para o CIRCUITO PARANAENSE ESCOLAR DE BASQUETE 3X3 FDE-PR 2024. Os árbitros atuarão junto aos coordenadores de arena. Estes serão responsáveis por conferir as fichas de inscrição de cada equipe, verificar a documentação de cada aluno, manter os jogos nos horários programados, realizar as anotações de classificação e andamento das equipes.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 26º – Todos os atletas devem obrigatoriamente ser da mesma instituição de ensino.

Art. 27º – Deverão ser consideradas válidas somente as informações contidas neste Regulamento Geral e as que forem publicadas no site da FDE-PR ou em Notas Oficiais divulgadas pela FDE-PR.

Parágrafo único: O site da FDE-PR será considerado normativo e será parte integrante do Regulamento Geral.

Art. 28º – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Atenciosamente

Coordenação Técnica FDE-PR

ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL

contato@fdepr.com

REDES SOCIAIS

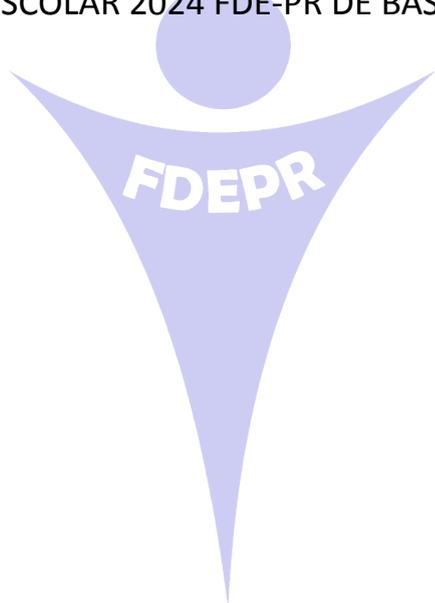
instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

ANEXO 1

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____
_____, CPF _____, _____,
RG _____, responsável legal pelo (a) estudante: _____
_____,
portador do RG _____, CPF _____,
encontra-se em boas condições físicas para participar do CIRCUITO
ESCOLAR 2024 FDE-PR DE BASQUETE 3x3 – 1ª ETAPA.



**Federação do
Desporto Escolar
do Paraná**

 ENDEREÇO
Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

 EMAIL
contato@fdepr.com

 REDES SOCIAIS
instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com